

*regulamento*

# Concurso de Artes para Bottons

*quinta edição*



# ÍNDICE

- 1. Da Participação**
- 2. Da inscrição**
- 3. Do Julgamento**
- 4. Da Premiação**
- 5. Considerações Finais**

## **1. Da Participação**

1.1 - O concurso de arte para bottons da quinta edição do An(IME)<sup>2</sup> ocorrerá entres os dias 10 a 21 de agosto de 2024.

1.2 - Poderá participar de ambos os concursos qualquer pessoa, não importando o gênero, sexualidade, idade, etnia, classe social ou religião.

1.3 - A participação está vetada apenas à comissão organizadora da quinta edição do An(IME)<sup>2</sup>.

1.4 - As informações pessoais dos participantes não serão levadas em consideração para a avaliação da arte e/ou escolha das artes vencedoras.

1.5 - Não há limite de artes a serem enviadas por uma mesma pessoa. No caso de premiação de mais de uma arte, não será premiado duplamente a mesma pessoa.

1.6 - Todas as artes deverão seguir a temática do concurso, sendo esta: A RELAÇÃO DO ANIME COM A VIDA UNIVERSITÁRIA.

1.7 - É vetado o uso de qualquer símbolo que faça apologia à qualquer tipo de discriminação ou discurso de ódio, tal como violências e crimes.

1.8 - É vetado o uso do busto do Arquimedes, símbolo do IME, presente na logo do instituto.

1.9 - Em caso de descumprimento das regras listadas acima, o participante estará sujeito a DESCLASSIFICAÇÃO do concurso.

## **2. Da Inscrição**

2.1 - As inscrições serão feitas via formulário digital entre o período de publicação deste regulamento até o dia 21 de agosto de 2024, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

2.2 - A inscrição é individual e única. Caso o participante queira enviar mais de uma arte, deverá se inscrever tantas vezes forem a quantia de artes que desejar enviar.

2.3 - O participante deverá estar de pleno acordo que a arte será usada na confecção de bottons a serem vendidos no evento da quinta edição do An(IME)<sup>2</sup>.

2.4 - As artes devem ser enviadas em formato fechado e tamanho 3,5x3,5cm.

### **3. Do Julgamento**

3.1 - As notas da comissão organizadora são soberanas.

3.2 - Cada membro da comissão organizadora dará uma nota por tópico a ser avaliado e a média das notas dará a nota final ao tópico. O somatório de todas as médias dos tópicos será a pontuação final do participante.

3.3 - As notas serão dadas de 1 (um) a 10 (dez) com intervalos de 0,5.

3.4 - Os tópicos a serem julgados na formação da nota são: adequação ao tema; criatividade; qualidade da imagem; relação com o evento.

### **4. Da Premiação**

4.1 - Serão premiadas até duas artes, sendo os possíveis prêmios: botton de cada arte da quinta edição do An(IME)<sup>2</sup> - serão 5 no total - e/ou itens do Kit Otaku.

### **5. Observações Finais**

5.1 - Os participantes concordam, desde já, em ceder, em caráter irrevogável e irretratável dados e qualquer informação cedida via formulário digital.

5.2 - Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório e a participação no concurso é gratuita e voluntária não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos PARTICIPANTES ou premiados.

5.3 - Caso tenha dúvidas, por favor, entre em contato com a Coordenação do concurso através do *camat@ime.usp.br*, especificando o assunto "*concurso bottons*" no assunto do e-mail.

5.4 - Não esqueçam da parte mais importante do evento: SE DIVIRTAM!